

n. 068.283.454-87, matrícula n. 0851-6, aposentado por meio da portaria n. 006, de 02 de janeiro de 2023, nos termos abaixo descritos:

**Dados da pensionista:**

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
MARIA LUIZA MACENA DANTAS SOUZA	111.811.504-00	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 31 de março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AD076ABD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA Nº. 016/2025 – CG/IPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 07 de Março de 2025, despachou o seguinte processo:

**PROCESSO Nº:** 7000.128888/2024

**INTERESSADO:** Lucineide de Andrade Fradique (Luciano Sotero Rosas – OAB/AL 6.769)

**ASSUNTO:** Solicitação de Aposentadoria Especial da Saúde

**DESPACHO:** Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 143/144 e 148/149.

**DESTINO:** Arquivo Previdenciário

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BA6FF468

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE  
MACEIÓ - IPLAN  
PORTARIA Nº. 009/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 31 DE  
MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 9.193, de 08 de abril de 2022;

**RESOLVE:** Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 12100.26330.2025.

Nome da beneficiária: MARIA LUISA DE CARVALHO VIÉGAS MACHADO.

CPF nº.: 060.013.614-01.

Matrícula nº.: 974223-9.

Cargo: DIRETORA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO E CIDADE INTELIGENTE.

Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias.

Valor total das diárias: R\$ 2.232,75 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Período de deslocamento: 26/03/2024 a 28/03/2024.

Destino: Brasília/DF.

Objetivo do deslocamento: Participação do 1º Encontro Cidades Verdes Resilientes, no período de 27 a 28 de março de 2025, em Brasília/DF.

Dotação orçamentária:

Programa: 09.001.04.122.0045.4496.0009

Elemento de Despesa: 33.90.140000000000

Fonte: 1.5.00.000001

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário-Presidente/IPLAN

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**77905FD3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 0150/2024. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12600/130622/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.316.019/0001-16 e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Por este 1º(Primeiro) Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº. 0150/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

**DA DESPESA:** A despesa prevista nesta avença, objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dotação orçamentária: UG/GESTÃO: 24001/0001 - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. **Subação:** 202609 - Viasbilizar a Gerção e Manutenção Administrativa do Órgão. **Fonte de recursos:** 1.5.00.00000.1 **Natureza de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 0150/2024, não alteradas pelo presente termo.

**DATA DA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Março de 2025.

Maceió-AL, 31 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1C6C02B7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº.  
0155/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
005/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800/70939/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.698.619/0001-51**.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos – cirurgia, radiologia e periodontia.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 24 – R\$: 68,00**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

**EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C36C195**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0109/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.120084/2024.****DAS PARTES: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário **FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade sob o nº 211689 - SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.207.524-68; **LOCADOR: SR. OTÁVIO LUIZ BONAPARTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 436.197.384-91.**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, **unicamente**, a prorrogação do prazo de contrato **por mais 24(vinte e quatro) meses**, delineado na Cláusula quinta do instrumento contratual.**DO VALOR:** O valor mensal do presente Contrato permanecerá o mesmo **SEM ALTERAÇÕES**.**DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo **fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Contrato nº. 0109/2023**, a contar da data de seu vencimento.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme Orçamento vigente, de acordo com a tabela abaixo:**Programa de Trabalho:** 14.002.08.244.0031.2287.09 - Implementar o serv. de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC; **Elemento de Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 - 1.6.60.000308 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE.**DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente

termo, exceto eventual direito do Locador em ter seu contrato reajustado, conforme cláusula terceira.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**089B53F7**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.44902.2024.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 013/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.44902.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais para odontologia – Dentística, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS/AL**, tendo como vencedora do item 26, a empresa **ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.649.293/0001-57.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F1E120F7**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0158/2025, MACEIÓ/AL, 31 DE MARÇO DE 2025.****O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.59621.2024 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA**, portador da matrícula nº 940004-4, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, período correspondente a **2012 – 2017**.**Art. 2º** A licença a ser gozada será a partir de 01/04/2025 até 30/06/2025, retornando o servidor a suas atividades em 01/07/2025.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.